



PORTARIA Nº 234/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DALVA TEREZINHA GASPAR DO NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 01 de junho de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DALVA TEREZINHA GASPAR DOS NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.446.329-6/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 2586/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 343, de 30 de maio de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2003.

Revogado Conforme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIGNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 505 / 06
Omnia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26 / 7 / 2003
DE N.º 8537
UMUARAMA, 28 / 7 / 2003
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO